

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DA SICREDI COOMAMP - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. CNPJ: 05.545.390/0001-07. NIRE: 21 4 0000838-3. Endereço: Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, SALA 720 COLUNA 20 SALA 721 COLUNA 21 SALA 722 COLUNA 22 SALA 723 COLUNA 23 - Jardim Renascença - São Luís/MA, CEP: 65075-060. Aos 25 dias do mês de março do ano de 2022, às 17:00h (dezessete horas) em terceira e última convocação, realizou-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Digital da Sicredi Coomamp. As Assembleias foram convocadas de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de envio de SMS e publicação de edital de convocação no jornal "Jornal Pequeno", edição de 12 de marco de 2022, página 07. Todas as comunicações respeitaram o prazo mínimo exigido de 10 (dez) dias antecedentes à realização das Assembleias. Registraram presença na plataforma das assembleias durante os trabalhos, 91 (noventa e um) associados, esclarecido que, nesta data, são 2.097 (dois mil e noventa e sete) o número de associados em condições de votar. Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente da Sicredi Coomamp, que deu início à Assembleia Geral Ordinária, às 17:00h (dezessete horas) cumprimentando os presentes e informou que o Gerente de Operações Administrativas, senhor Dennis Castro Martins Bizerra, irá secretariar os trabalhos. Em seguida, o Diretor Presidente convidou o Diretor Administrativo para realizar a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: "SICREDI COOMAMP Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 - Edifício Office Tower, salas 720-723 - Jardim Renascenca -CNPJ: 05.545.390/0001-07 NIRE: 21 4 0000838-3 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS

4

Sicredi Coomamp
Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/MA. sicredi.com.br/coomamp

Sicredi Coomamp

CEP: 65075-060, São Luís/MA. sicredi.com.br/coomamp

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - (Modalidade Digital) (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A) O Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da SICREDI COOMAMP - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social, convoca os 2.097 (dois mil e noventa e sete) associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 25 de março de 2022, às 15:00h (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16:00h (dezesseis horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 17:00h (dezessete horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. As Assembleias serão realizadas na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital\* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao Exercício de 2021; 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo; 3 – Alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva; 4 - Fixação do valor de honorários, verba de representação e cédula de presença da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos: a) Proposta de supressão do inciso XII do Art. 52, que trata sobre o desempenho das funções do Conselho Fiscal; 2 -Aprovação da consolidação do Estatuto Social. São Luís - MA, 12 de março de 2022. João Leonardo Sousa Pires Leal Diretor Presidente Presidente do Conselho de

Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença







Administração". Passando ao Item 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2021 - O Diretor Presidente fez observância ao Relatório de Gestão estar disponível por meio eletrônico na Plataforma da Assembleia Digital para acompanhamento e que os assuntos tratados estariam sendo disponíveis ao longo da apresentação. Realizada a leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, dando conformidade aos Demonstrativos Financeiros relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, recomendando a aprovação das Demonstrações Contábeis. O associado Luiz Cosmo da Silva Junior assumiu os trabalhos e conduziu o processo de apreciação e deliberação das contas, colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 25 a favor; 0 contrários e 0 abstenções. Item 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo - O Diretor Presidente informou à Assembleia o valor total do resultado da Cooperativa, apurado em R\$ 1.200.822,83 (um milhão e duzentos mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Destacou ainda que os associados foram remunerados em 25% (vinte e cinco porcento) da taxa SELIC na quantia total de R\$ 149.214,65 (cento e guarenta e nove mil duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) creditados em 30/12/2021, distribuídos a título de Juros ao Capital. Desta forma, restaram R\$ 1.051.608,18 (um milhão cinquenta e um mil seiscentos e oito reais e dezoito centavos), sobre os quais, calculados os descontos obrigatórios definidos no Estatuto Social de 15% (quinze por cento) para a Reserva Legal e 05% (cinco por cento) para o FATES, o que corresponde a R\$ 157.741,22 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) para a Reserva Legal e R\$ 52.580,40 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) para o FATES, restando o valor de R\$ 841.286,54 (oitocentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro

of the second



Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/MA. sicredi.com.br/coomamp

centavos) para distribuição como Sobras Líquidas à disposição da AGO. Valendo ressaltar que, desse montante será deduzido o Imposto de Renda sobre Sobras geradas no exercício de 2021, sendo 15% (quinze por cento) retido atualmente. Foram então propostas as seguintes modalidades para distribuição das sobras líquidas: Proposta 1: 60% (sessenta por cento) para depósito a prazo, 25% (vinte e cinco por cento) para depósito à vista, 5% (cinco por cento) para operações de crédito e 10% (dez por cento) para cartões; Proposta 2: 65% (sessenta e cinco por cento) para depósito a prazo, 25% (vinte e cinco por cento) para depósito à vista, 05% (cinco por cento) para operações de crédito e 05% (cinco por cento) para cartões. Colocadas as duas propostas em votação para a Assembleia, saiu vencedora a Proposta 1 com 23 votos sob a Proposta 2, que obteve 21 votos e 0 abstenções dos associados que manifestaram voto na plataforma. Em seguida, foi colocado em votação as opções de destinação das sobras, sendo elas: Proposta 1: 70% (setenta por cento) para conta corrente e 30% (trinta por cento) para conta capital; Proposta 2: 50% (cinquenta por cento) para conta corrente e 50% (cinquenta por cento) para conta capital, saindo vencedora a Proposta 1 com 36 votos sob a Proposta 2 com 8 votos e 0 abstenções dos associados que manifestaram voto na plataforma. Item 3 - Alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva - O Diretor Presidente informou sobre a necessidade da alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva, para adequação ao padrão sistêmico do Sicredi. Conforme apresentado em tela, as nomenclaturas passariam de: Diretor Presidente para Presidente Coop Porte I e II; Diretor Financeiro para Diretor de Negócios Coop Porte I e II; e Diretor Administrativo para Diretor de Operações Coop Porte I e II. Colocado em votação, a pauta foi aprovada com 32 votos favoráveis, 0 reprovações e 7 abstenções, dos associados que manifestaram voto na plataforma. Item 4 - Fixação do valor de honorários, verba de 🔊 representação e cédula de presença da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal - Colocada em pauta a alteração do valor de

The state of the s

M

Sicredi Coomamp
Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/MA. sicredi.com.br/coomamp

honorários e verba de representação da Diretoria Executiva, sendo explicado o motivo de enquadramento através da tabela referencial sistêmica elaboradora para a Central NNE, em observância para o deflator local de 80% entre as Zonas 1 a Zona 5. Foram colocadas em votação a Proposta 1 cujos valores estão enquadrados na Zona 1: R\$ 14.506,00 (quatorze mil quinhentos e seis reais) para o Diretor Presidente/Presidente e R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais) para os Diretores Financeiro/Negócios e Administrativo/Operações; Proposta 2: R\$ 17.112,00 (dezessete mil cento e doze reais) para o Diretor Presidente/Presidente e R\$ 13.495,00 (treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para os Diretores Financeiro/Negócios e Administrativo/Operações. Sendo aprovada pelos associados que manifestaram voto na plataforma, a Proposta 1 com 29 votos, Proposta 2 com 02 votos e 3 abstenções. Nada mais havendo dentre os assuntos definidos na Ordem do Dia, o Diretor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Sicredi Coomamp. Em ato contínuo, o Diretor Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, e passou a Ordem do Dia: Item 1 - Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos: a) Proposta de supressão do inciso XII do Art. 52, que trata sobre o desempenho das funções do Conselho Fiscal; Apresentada a proposta de supressão na tela, foi realizada a leitura na íntegra e o motivo para tal. Sendo colocada em votação, foi aprovada pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 30 a favor; 02 contrários e 05 abstenções. Após aprovação da supressão, o Diretor Presidente, colocou em votação o Item 2 - Aprovação da consolidação do Estatuto Social: sendo colocada em votação, foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 34 a favor; 0 contrários e 03 abstenções. O Estatuto Social consolidado nesta Assembleia é parte integrante desta ata. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Diretor 🔇 Presidente deu por finda a Assembleia Geral Extraordinária às 18h10min (dezoito horas e dez minutos). Para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dennis Castro

Sicredi Coomamp
Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/MA. sicredi.com.br/coomamp

Martins Bizerra, pelo Diretor Presidente, senhor João Leonardo Sousa Pires Leal, pelo Diretor Financeiro, senhor José Ribamar Nery Rodrigues Junior, pelo Diretor Administrativo, senhor Inácio de Araújo Costa e quem mais desejar fazê-lo. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da que foi lavrada em folhas soltas e irá compor o livro de Atas das Assembleias desta cooperativa.

João Leonardo Sousa Pires Leal

Inácio de Araújo Costa

José Ribamar Nery Rodrigues Junior

Dennis Castro Martins Bizerra